



TERMO DE RATIFICAÇÃO

A Excelentíssima Senhora SECRETÁRIA e Ordenadora de Despesa, da **SECRETARIA DE SAÚDE**, a Sra. **MARGARETH TELES DE QUEIROZ**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina o artigo 26 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas posteriores alterações, bem como considerando o que consta do **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10.02.01/2020-SAÚDE -DISPENSA DE LICITAÇÃO**, vem **RATIFICAR A DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO** fundamentada no **ARTIGO 24 II DA LEI FEDERAL N.º 8.666/93** - Lei das Licitações Públicas e suas alterações posteriores e Art. 1º, inciso I, alínea "b" da Lei Nº 14.065/2020 de 30 de setembro de 2020, para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NOS SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE 32 PONTOS DA REDE CANALIZADA DE DISTRIBUIÇÃO DE OXIGENIO, AR COMPRIMIDO E VACUO NA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA, JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CASCADEL/CE**, a serem executados imediatamente. Com a Empresa **LUK INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE USINAS GERADORAS DE OXIGENIO LTDA**, inscrito no CNPJ Nº 22.677.012/0001-98, com o valor **R\$ 22.000,00 (Vinte e Dois Mil Reais)**. A despesa será custeada com recursos devidamente alocados no orçamento municipal, sendo: **RECURSO ORDINÁRIO**, para o exercício de 2020, classificados sob os códigos: **0901.10.302.0006.2.045-Manutenção e Funcionamento da UPA - 3.3.90.39.00**.

Determinando que se proceda à publicação do devido extrato na forma da lei.

CASCADEL/CE, 05 de OUTUBRO de 2020.


MARGARETH TELES DE QUEIROZ
SECRETÁRIA DE SAÚDE